

DAPSUN – Investimentos e Consultoria, Lda.

Central Fotovoltaica de Lupina

Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

Anexos Técnicos

Anexo II - Correspondência



junho de 2020

cristina.santiago@noctula.pt

De: Miguel Costa <miguel.costa@cmviseu.pt>
Enviado: 6 de março de 2020 17:57
Para: estela@noctula.pt; Aerodromo Diretor
Cc: cristina.santiago@noctula.pt
Assunto: RE: Pedido de Informação - EIA

Boa tarde, informo que se aguarda aprovação da administração para a disponibilização dos elementos solicitados.

Os meus cumprimentos,

Miguel Costa

Técnico Superior – Eng.º Civil
Divisão de Estudos e Projetos
Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade - DAOS
Câmara Municipal de Viseu



**VISEU
2020**

**Luz, Câmara,
Ação.**
#viseusemfiltros

Praça da República, 3514-501 Viseu | Tel.: + 351 232 427 427 | E-mail: miguel.costa@cmviseu.pt

De: Estela Fernandes - NOCTULA [mailto:estela@noctula.pt]
Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2020 12:13
Para: Aerodromo Diretor <aerodromo.diretor@cmviseu.pt>
Cc: Miguel Costa <miguel.costa@cmviseu.pt>; cristina.santiago@noctula.pt
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Importância: Alta

Bom dia Sr. Paulo Soares,

Agradecemos a sua resposta. Ficaremos então a aguardar por uma resposta do Sr. Eng. Miguel Costa.

Com os melhores cumprimentos,



ESTELA FERNANDES

Administrativa e Assessora de Imprensa



+351 232 436 000



+351 962 021 982



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: Aerodromo Diretor <aerodromo.diretor@cmviseu.pt>
Enviada: 5 de março de 2020 11:58
Para: 'cristina.santiago@noctula.pt' <cristina.santiago@noctula.pt>
Cc: Miguel Costa <miguel.costa@cmviseu.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação - EIA

Estimada Sra. Cristina Santiago,

Como lhe referi, só o Sr. Eng. Miguel Costa, em cópia, após autorização superior, poderá facultar-lhe o que pretende.

Saudações Aeronáuticas



Paulo Soares
Diretor do Aeródromo
aerodromo.diretor@cmviseu.pt

De: cristina.santiago@noctula.pt [<mailto:cristina.santiago@noctula.pt>]
Enviada: terça-feira, 3 de março de 2020 16:32
Para: Aerodromo Diretor <aerodromo.diretor@cmviseu.pt>
Cc: Miguel Costa <miguel.costa@cmviseu.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação - EIA

Boa tarde Sr. Paulo Soares,

Agradecemos o seu *e-mail*. Poderá nos ser disponibilizado o Plano de Desenvolvimento do Aeródromo, ou delimitação da área a ser afetada pelo mesmo?

Os melhores cumprimentos,



CRISTINA SANTIAGO
Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: Aerodromo Diretor <aerodromo.diretor@cmviseu.pt>
Enviada: 25 de fevereiro de 2020 00:47
Para: 'cristina.santiago@noctula.pt' <cristina.santiago@noctula.pt>
Cc: Miguel Costa <miguel.costa@cmviseu.pt>
Assunto: RE: Pedido de Informação - EIA

Estimada Sra.,

O Aeródromo não dispõe de capacidade para lhe responder em concreto ao solicitado, contudo poderemos desde já adiantar que deverá ser tomada em linha de conta o Plano de Desenvolvimento do Aeródromo já aprovado superiormente.

Para tanto, está em cópia o Sr. Eng. Miguel Cota, que diretamente superintende este assunto.

Saudações Aeronáuticas



Paulo Soares
Diretor do Aeródromo
aerodromo.diretor@cmviseu.pt

De: cristina.santiago@noctula.pt [<mailto:cristina.santiago@noctula.pt>]
Enviada: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2020 15:47
Para: DG_Aerodromo <Aerodromo@cmviseu.pt>
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe, para a área de estudo, sobre as servidões aeronáuticas e outras condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto.

Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

 +351 232 436 000

 +351 938 075 473

 www.noctula.pt



Sem vírus. www.avg.com

De: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>
Enviado: 3 de março de 2020 12:14
Para: 'cristina.santiago@noctula.pt'
Assunto: S014183-202003-ARHCTR.DPI - Pedido de Informações - EIA
Anexos: Lupina.zip

Exmos. Senhores,

Na sequência do V. e-mail infra e respetivo comprovativo de pagamento, vimos pelo presente remeter a informação disponível na ARH do Centro, para a área envolvente à em estudo indicada, nomeadamente:

- Captações particulares de água subterrânea (1994 a 2019);
- Captações públicas.

A informação encontra-se em formato shapefile e no sistema de coordenadas ETRS89.

A APA, IP disponibiliza diversa informação geográfica no domínio do ambiente e dos recursos hídricos que pode ser acedida através da página oficial do [SNIAmb - Sistema Nacional de Informação de Ambiente](#), onde é permitida consulta dos Metadados e o download, em formato Shapefile.

Mais se informa que a informação referente ao Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis pode ser consultada nos seguintes endereços: [Documentação](#) e [GeoVisualizador](#).

Com os melhores cumprimentos,

A ARH do Centro



Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
(+351) 239 850 200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: cristina.santiago@noctula.pt [mailto:cristina.santiago@noctula.pt]
Enviada: 2 de março de 2020 11:12
Para: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>
Assunto: RE: S012992-202002-ARHCTR.DPI - Pedido de Informações - EIA

Olá, bom dia,

Segue, em anexo, comprovativo de pagamento para a disponibilização da informação para o Estudo de Impacte Ambiental da CF de Lupina (Viseu).

Os melhores cumprimentos,



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

+351 232 436 000

+351 938 075 473

www.noctula.pt



De: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>

Enviada: 27 de fevereiro de 2020 10:36

Para: 'cristina.santiago@noctula.pt' <cristina.santiago@noctula.pt>

Assunto: S012992-202002-ARHCTR.DPI - Pedido de Informações - EIA

Exmos. Senhores

Em resposta ao pedido de elementos mencionado em epígrafe, informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e da Portaria n.º 108/2013 e 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, o processamento e cedência de dados georreferenciados tem um custo associado, conforme publicitado no sítio da APA na internet (Tabela III)

(<http://apambiente.pt/index.php?ref=19&subref=956&sub2ref=1537>).

Assim, a cedência e o processamento dos dados para o estudo mencionado em epígrafe tem um custo de 53,24€, conforme o Documento Único de Cobrança (DUC), que se remete em anexo.

Para realizar o pagamento deverá ser utilizada a referência indicada no DUC, devendo o respetivo comprovativo de pagamento ser enviado via correio eletrónico, ou postal para o endereço da instituição com indicação da designação do estudo.

Com os melhores cumprimentos,

A ARH do Centro



Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
(+351) 239 850 200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: cristina.santiago@noctula.pt [<mailto:cristina.santiago@noctula.pt>]

Enviada: 24 de fevereiro de 2020 15:51

Para: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>

Assunto: Pedido de Informações - EIA

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.ª toda a informação atualizada que tiverem em vossa posse de águas superficiais e subterrâneas (furos, poços, etc.) no concelho de Viseu, no que respeita à sua qualidade e quantidade (localização, análises físico-químicas, fontes de poluição, profundidades, caudais, etc.).

Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

 +351 232 436 000

 +351 938 075 473

 www.noctula.pt





Exma. Senhora
Cristina Santiago
Noctula- Consultores em Ambiente
Quinta da Alagoa, Lote 222, 1.º Frente
3500-606 Viseu

N/Ref.: DINAV/IEA-2020/0619
S/Ref.: NCA19-P0047rv3 de 16 de março de 2020

ASSUNTO: Solicitação de Informação no Âmbito do EIA da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu)

Correspondendo ao pedido de informação sobre servidões aeronáuticas existentes na área em estudo e relativa à futura Central Fotovoltaica de Lupina, e dada a proximidade com o Aeródromo Gonçalves Lobato (Viseu), referimos as condições que devem ser respeitadas no projeto em desenvolvimento de modo a compatibilizar o empreendimento com a operação do aeródromo.

Ressalvamos que as indicações a seguir referidas têm por base o Regulamento do PDM de Viseu e não entram em linha de conta com o plano de desenvolvimento do Aeródromo, devendo para esse efeito ser consultados os serviços da CM de Viseu.

A maior parte da área de implantação da central encontra-se abrangida pela zona de proteção do Aeródromo Gonçalves Lobato, a que se refere o artigo 36.º do Regulamento do PDM de Viseu, nomeadamente pela Superfície Horizontal Interior, com uma cota de 673 m, e limitada em planta por dois arcos de circunferência de 3500 m de raio e respetivos segmentos tangentes, situando-se os centros desses arcos a 60 m dos extremos da pista e no prolongamento do eixo, e pela Superfície Cónica que se estende a partir da periferia da Superfície Horizontal Interior com uma inclinação ascendente a 5% para o exterior, até atingir a altitude de 60 m acima da superfície horizontal interior, ou seja, com raio de 4700 m e uma cota máxima de 733 m.

Encontra-se também em parte abrangida pela zona secundária do VOR/DME de Viseu, zona esta que é limitada por uma circunferência de 2000 m de raio e com centro no VOR. As zonas de proteção associadas ao VOR consistem numa zona primária formada por um círculo de 300 m de raio (superfície horizontal que no caso de Viseu fica á cota de 640 m [2100 ft]ii) e por uma zona secundária limitada por uma circunferência com um raio de 2000 m. A zona secundária nasce a partir da periferia da zona 1 e tem uma inclinação ascendente de 1% para obstáculos metálicos e 2% para os restantes.

O VOR de Viseu não tem servidão particular constituída, sendo a sua salvaguarda assegurada pelo DL 45 987, de 22/10/1964 (servidão geral).

As linhas aéreas alternativas de ligação da central fotovoltaica à subestação de Bodiosa, para além de serem abrangidas pelas já referidas Superfícies Horizontal Interior e Cônica, encontram-se também sob as superfícies de aproximação e descolagem. Destas, as mais críticas são as de aproximação, com uma inclinação de 3,33% (1/30), tendo cada uma o seu início a 60 m do extremo da pista e prolongando-se por 2500 m.

Caso se torne necessário qualquer esclarecimento adicional, agradecemos o contacto direto com o n/ técnico, Eng. Jorge Freitas, através do endereço de e-mail jorge.freitas@anac.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Rute Ramalho

(Por subdelegação de competência – Despacho n.º 4708/2019
 Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)

JF

ⁱ PDM de Viseu

Artigo 36 °

Zona de proteção do aeródromo de Viseu e Radio-Ajuda VOR/DME

A zona de proteção aeronáutica do aeródromo municipal esta assinalada na planta de ordenamento, decorrendo dos Decretos-Lei n.ºs 45 986 e 45 987, de 22 de Outubro de 1964, sendo constituída por uma zona de proteção global abrangendo uma área aproximada e definida pela projeção horizontal do limite exterior da superfície cônica da proteção com um raio de 4700 m e cujos centros se localizam no eixo da pista a 60 m do prolongamento desse eixo para além de cada extremidade.

1 - O atual aeródromo de Viseu esta sujeito a áreas a superfícies de desobstrução condicionantes à utilização do solo nos termos da legislação em vigor (- Lei n.ºs 45 986 e 45 987, de 22 de Outubro de 1964) a de acordo com o volume I do anexo 14 da ICAO, definindo orientações e características operacionais e físicas dos aeródromos;

2 — A Rádio-Ajuda (VOR/DME) da ANA, EP, possui uma zona de proteção radioelétrica abrangendo os terrenos situados no interior de uma circunferência de 2000 m de raio e com o centro na Instalação e de acordo com a aeronáutica civil geral (Decreto-Lei n.º 45 987, de 22 de Outubro de 1964);

3 — As zonas vizinhas dos aeródromos são consideradas áreas de maior risco estatístico de acidente. Esta área tem uma largura de 300 m, é simétrica em relação ao eixo da pista e respetivo prolongamento e estendendo-se por 500 m para além de cada extremidade da pista. Os terrenos confinantes com os aeródromos poderão ser afetados por ruídos incómodos e pelos gases de escape das aeronaves.

4 — Como ação complementar e de desenvolvimento regional, a proposta de ampliação do aeródromo deverá ser devidamente analisada e viabilizada em estreita colaboração com as entidades aeronáuticas competentes a com a legislação a regulamentação em vigor.

ⁱⁱ ENR 4.1-4 AIP PORTUGAL
 12-SET-2019

Name of station (MAG Variation) (VOR Declination)	ID	Frequency (CH)	Hours of operation	Coordinates	ELEV DME antenna	FRA Relevance / Remarks
1	2	3	4	5	6	7
VISEU DVOR/DME (03° W - 2013)	VIS	113.10MHZ CH 78X	H24	DVOR: 404324N 0075309W DME: 404324N 0075310W	2100FT	FRA: Intermediate / Coverage: 200NM FL500 Not usable: 130°/180° BLW 9000FT BYD 40NM 180°/315° BLW 6000FT BYD 40NM 315°/130° BLW 8000FT BYD 40NM DVOR: With excessive needle fluctuation may be observed: RDL 184 between 28-33NM at FL105 RDL 315 between 11-13NM at FL095

AIRAC 003-19

De: ws@anacom.pt
Enviado: 13 de março de 2020 15:06
Para: cristina.santiago@noctula.pt
Assunto: Pedido de Informação - EIA do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

[AH004839/2020] - [XEO8376008385:8376008300]

Exma Sra. Cristina Santiago,

Em resposta ao pedido de V. Exas. enviado por via eletrónica em 24/2/2020 sobre o assunto acima mencionado foi analisada a área de estudo indicada por V. Exas. para realização do projeto, incluindo as diversas alternativas de corredor para a Linha de Energia associada à Central, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre aquela área de território, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área em causa. Assim, esta Autoridade não coloca objeção quanto à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



Carlos Marques
Direção de Gestão do Espectro
carlos.marques@anacom.pt

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>



À
Noctula-Consultores em Ambiente
Quinta da Alagoa, Lote 222-1º F
3500-606 Viseu

2352 16 ABR '20

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
Email	24 de fevereiro	OF/3676/DRO/2020	
ASSUNTO	Pedido de contributos para avaliação de impacte ambiental da Central Fotovoltaica de Lupina		

Em resposta ao solicitado através do endereço de email institucional da ANEPC, informa-se que foram identificados constrangimentos pela proximidade do projeto ao aeródromo de Viseu, devendo ser ponderado o *layout* que assegure a inexistência de dificuldades nas operações de aproximação e saída de meios aéreos. Nesse sentido, deverá ser consultada a Autoridade Nacional da Aviação Civil, no âmbito das limitações em altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea, relativamente à área circundante e salvaguarda das operações.

Por outro lado, ponderadas as propostas apresentadas para o traçado, considera-se que a opção B seja a mais favorável atendendo, entre outras, às condicionantes de ocupação de solo, tipologia de floresta presente, regime florestal e ocupação humana.

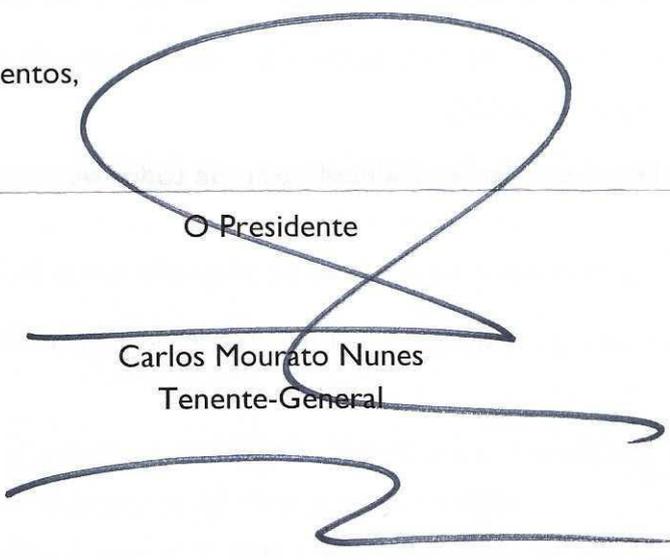
Adicionalmente, considera-se que, numa ótica de salvaguarda de pessoas e bens, devam ser acautelados os seguintes aspetos:

- O EIA deverá ser alusivo à identificação de todos os riscos associados ao projeto, tendo em linha de conta as respetivas características e a sua envolvente física e social, bem como ao planeamento de medidas de mitigação dos principais riscos identificados;
- Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro;
- Deverá ser consultado o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viseu, no sentido de proceder a uma análise mais detalhada das condicionantes suscetíveis de serem afetadas pela implantação do projeto, bem como proceder à eventual atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios;

- Deverão ser tomadas medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento equipamentos não originem focos de incêndio;
- Na remoção e transporte dos resíduos decorrentes de operações de desmatamento deverão ser cumpridas as disposições legais vigentes, nomeadamente as de prevenção de incêndios florestais;
- Na fase de exploração, deverá assegurar-se a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.
- Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da Instalação, da responsabilidade do Dono da Obra, identificando os riscos, procedimentos e ações para dar resposta a situações de emergência no interior da central fotovoltaica que possam por em risco a segurança das populações vizinhas.

Não obstante, sugere-se a consulta do “Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil” (capítulo IV), disponível em http://www.prociv.pt/bk/Documents/CTPI_pdf.pdf, no qual se encontram vertidas as principais medidas que esta tipologia de projetos deverá contemplar nas fases diferentes fases de desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

Carlos Mourato Nunes
Tenente-General

EC

cristina.santiago@noctula.pt

De: Rita Duarte <rita.duarte@cmviseu.pt>
Enviado: 20 de maio de 2020 14:57
Para: cristina.santiago@noctula.pt
Cc: Paulo Antunes
Assunto: RE: Pedido de informação digital

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde,

Remeto link para os devidos efeitos.

<https://we.tl/t-nupZd9XHpZ>

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos

Rita Duarte

Chefe de Divisão de SIG, Cadastro e Solos (DSCS)

**VISEU
2020**

**Luz, Câmara,
Ação.**
#viseusemfiltros

Praça da República, 3514-501 Viseu | Tel.: + 351 232 427 427

E-mail: rita.duarte@cmviseu.pt

www.facebook.pt/municipioviseu | www.cm-viseu.pt

De: cristina.santiago@noctula.pt <cristina.santiago@noctula.pt>

Enviada: 15 de maio de 2020 15:46

Para: SIG <SIG@cmviseu.pt>

Cc: Rita Duarte <rita.duarte@cmviseu.pt>

Assunto: RE: Pedido de informação digital

Importância: Alta

Olá, boa tarde,

Venho pelo presente enviar o requerimento e minuta para a requisição de plantas em formato digital com enquadramento da área de estudo com o PDM de Viseu. Segue ainda em anexo a delimitação da área de estudo em KMZ.

Grata pela disponibilidade.
Os melhores cumprimentos,



CRISTINA SANTIAGO
Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: SIG <SIG@cmviseu.pt>

Enviada: 12 de maio de 2020 15:53

Para: cristina.santiago@noctula.pt

Assunto: Pedido de informação digital

Boa tarde,

No seguimento da conversa telefónica anexo requerimento e minuta para a solicitação pretendida, salvaguardando o facto da necessidade da localização da área de intervenção para recolha de extratos de plantas.

Relativamente a outras condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impacte gerados pelo projeto, nomeadamente a informação cuja responsabilidade seja dos serviços municipais da proteção civil, o endereço eletrónico para os devidos efeitos é protecao.civil@cmviseu.pt

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos

Rita Duarte

**VISEU
2020**

**Luz, Câmara,
Ação.**

#viseusemfiltros

Praça da República, 3514-501 Viseu | Tel.: + 351 232 427 427

E-mail: rita.duarte@cmviseu.pt

www.facebook.pt/municipioviseu | www.cm-viseu.pt



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

09.MAR2020*002858

P.º: 45/20

Para: Exma. Senhora
Eng.^a Cristina Santiago
Gestora de Projeto
Quinta da Alagoa, lote 222 – 1.º frente
3500-606 Viseu

Assunto: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO – EIA**
(DI 60.310/20 IDP 108312)

Ref.^a: V/ correio electrónico de 24 de fevereiro de 2020.

Exma. Senhora Governadora

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do correio eletrónico em referência, em que solicita informação prévia sobre a área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental que engloba a área para a Central Fotovoltaica de Lupina e as três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia até à subestação de Bodiosa, sita no concelho de Viseu, encarrega-me S. Ex.^a o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea (FA), pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo a linha de transferência de energia pode constituir um obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser comunicado à FA, em fase prévia à construção, o projeto com a indicação das coordenadas de implantação e altitudes máximas dos apoios da linha elétrica.

Mais me encarrega S. Ex.^a o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

e elvaz causado

✓ O CHEFE DO GABINETE

Rui José dos Santos P. P. de Freitas

Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

De: GNR_CTViseu_DViseu <ct.vis.dvis@gnr.pt>
Enviado: 10 de março de 2020 15:30
Para: cristina.santiago@noctula.pt
Assunto: RE: Pedido de informação - EIA



COMANDO TERRITORIAL DE VISEU
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE VISEU



Exmo.(a) Senhor(a):

Email n.º 48/20 Processo n.º xxx

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Senhor Comandante de Destacamento, Capitão Bruno Rafael Mendes Marques, de informar que a GNR não tem instalações fixas de radiocomunicações nessa área.

Bruno Marques
Capitão



Comandante do Destacamento Territorial de Viseu

Estrada Nacional 16 – Ribeira de Minde - Abraveses, 3519-002 Viseu
(+351) 232467947 | (Voip) 253062
ct.vis.dvis@gnr.pt

ER

De: cristina.santiago@noctula.pt <cristina.santiago@noctula.pt>

Enviada: 3 de março de 2020 10:43

Para: GNR_CTViseu_DViseu_PViseu <ct.vis.dvis.pvis@gnr.pt>

Assunto: Pedido de informação - EIA

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe para a área de estudo, sobre instalações ou radiocomunicações afetas à GNR e respetivas servidões. Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

+351 232 436 000

+351 938 075 473

www.noctula.pt



Exma. Senhora
Eng^a Cristina Santiago
EnviEstudos, S.A.
Avenida 25 de Abril n^o43 -A, 2^o Dto
2800- -303 ALMADA

Sua referência
Mail Cristina Santiago

Sua comunicação de
2020 02 24

Nossa referência
Ofício LNEG 00338

Data
2020 03 13

Assunto: **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu) e Ligação à Subestação da Bodiosa.**
- Envio de Informação

Na sequência do mail de V. Exa. de 24 de fevereiro de 2020, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V.Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

**Mário Rui Machado
Leite**

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia e
Geologia IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2020.03.13 16:51:39 Z

Machado Leite

Anexo: O mencionado

**Mário Rui Machado
Leite**

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia
e Geologia IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2020.03.13 16:51:04 Z

NOCTULA – CONSULTORES EM AMBIENTE SA

Mail da NOCTULA de 24 de fevereiro de 2020

**Assunto: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central
Fotovoltaica de Lupina (Viseu) e Ligação à Subestação da
Bodiosa.
Pedido de Informação**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

**Dr. Narciso Ferreira, Dra. Eliane Marques e Dra. Ana Paula Pereira /
Unidade de Geologia Hidrogeologia Geologia Costeira**

**Eng.º Augusto Filipe, Doutor Jorge Carvalho e Engª Carla Fortes /
Unidade de Recursos Minerais e Geofísica**

Março | 2020

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa NOCTULA – Consultores em Ambiente, de informação sobre condicionantes que sejam da responsabilidade do LNEG, que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto, para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu) e linha de transferência de energia e respetivos corredores que se desenvolverão desde área da central até à subestação da Bodiosa. O LNEG emite informação relativa a geologia, património geológico, neotectónica, hidrogeologia, recursos hidrominerais e recursos minerais.

A empresa NOCTULA encontra-se a elaborar o EIA da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu) e linha elétrica de ligação à subestação da Bodiosa para a qual são propostas 3 alternativas (Opções A, B e C) tal como se evidencia no mapa enviado. A área de estudo abrange as freguesias de: União de Freguesias de Barreiros e Cepões, Cavernães, Mundão, Lordosa, Calde, Ribafeita, Coutos de Viseu e Campo, do concelho de Viseu. O projeto da Central Fotovoltaica de Lupina encontra-se em fase de Projeto de Execução

GEOLOGIA

A área em estudo, conforme se indica na planta enviada pela empresa NOCTULA, insere-se nas seguintes folhas da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000:

- Folha 14C - Castro Daire (SGP, 1977) com Notícia Explicativa de 1980
- Folha 17A - Viseu (LNEG, 2009) com Notícia Explicativa de 2010

Existe ainda publicada a Carta Geológica de Portugal na escala 1/500 000 (SGP 1992).

Toda a informação geológica publicada nas várias escalas encontra-se disponível no geoPortal do LNEG (<http://geoportal.lneg.pt/>) e poderá ser descarregada gratuitamente, sendo a Cartografia Geológica na escala 1/50 000, em formato *raster* e as respetivas notícias explicativas em formato *pdf*.

A área em estudo encontra-se coberta por cartografia geológica em formato digital, a qual poderá ser adquirida, enviando o pedido para o seguinte endereço de e-mail: cartografia@lneg.pt.

Património Geológico

Consultada a base de dados de Geossítios do LNEG em: geo-Sítios - Inventário de Sítios de Interesse Geológico, constata-se a não existência de património geológico inventariado na área abrangida pelo projeto e sua área envolvente.

Informamos que se encontra disponível no geoPortal do LNEG toda a informação relativa ao Património Geológico existente na base de dados do LNEG, que poderá ser acedido em:

http://geoportal.lneg.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=57&Itemid=4&lg=pt

Na Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000 folha 17A Viseu foram identificados diversos Locais de Interesse Geológico, que constituem bons exemplos da Geodiversidade da região e que evidenciam particular importância científica, pedagógica, económica ou estética, esta normalmente associada á vertente turística. Nesta carta os Locais de Interesse Geológico encontram-se assinalados, sendo indicado para cada caso o seu valor dominante: Geomorfológico, Hidrogeológico, Mineralógico, Mineiro, Petroológico e Tectónico. Na respetiva Notícia Explicativa, para além da localização por coordenadas, é efetuada uma breve descrição de cada um dos locais inventariados. Consta-se a não interferência da área do projeto com nenhum dos Locais de Interesse Geológico assinalados, sendo no entanto de referir um desses locais, pela sua importância como é o caso do Monte de Santa Luzia, correspondente a uma antiga exploração de quartzo, onde se encontra atualmente instalado o Museu do Quartzo, que se encontra referido no PDM de Viseu, embora não se encontre classificado.

Pelo Decreto-Lei nº 142/2008 de 24 de julho é atribuído ao ICNF, as funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, que organiza, através do Sistema de Informação sob o Património Natural (SIPNAT), a informação relativa a biodiversidade e ao Património Geológico presentes no território nacional e nas águas sob jurisdição nacional. A informação relativa a geossítios encontra-se em fase de implementação pelo que se recomenda a consulta do respetivo site: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/geodiversidade/patrimonio-geologico> . Tal como é referido no Portal do ICNF pode ainda ser encontrada informação disponível em sites de entidades que se dedicam à Conservação do Património Geológico e à proteção de sítios e paisagens de interesse geológico, nomeadamente da Associação ProGeo – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português:

http://www.progeo.pt/progeo_pt.htm

A informação aqui fornecida não invalida a existência de outros geossítios ou trabalhos sobre o tema do Património Geológico existentes em diferentes instituições, a cuja informação não temos acesso.

Recomenda-se a consulta de informação relativa a Património Geológico nos PDM dos concelhos abrangidos pelo projeto.

Neotectónica

Considera-se que para os projetos de instalação de Centrais Solares Fotovoltaicas, bem como da construção de linhas elétricas, podem adquirir alguma importância os aspetos relativos a neotectónica, pela ocorrência de falhas ativas que possam intersectar os apoios ou pontos de ligação. De facto, o traçado do projeto proposto, embora não sendo intersectado por falhas ativas assinaladas na Carta Neotectónica de Portugal Continental (Cabral & Ribeiro, 1988) encontra-se nas proximidades de importantes falhas ativas, de que destacamos a falha Régua – Verin, que deverão ser tidas em consideração na execução do projeto.

Recomenda-se a consulta de bibliografia específica relativa ao tema da neotectónica:

Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal)

Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000 Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal.

Cabral J. (1995) Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255 p.

HIDROGEOLOGIA

A área de estudo do projeto e traçado da linha inserem-se na unidade hidrogeológica do Maciço Antigo Indiferenciado da RH4 Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste

Na área do projeto e sua envolvente mais próxima, predominam as rochas metamórficas e granitoides. Os aquíferos associados a estas litologias têm interesse a nível local, pois são a origem de abastecimento público, agrícola e doméstico das populações.

Nos arquivos de dados hidrogeológicos da Unidade de Geologia e Hidrogeologia e Geologia Costeira do LNEG constam 3 pontos de água (Tabela 1).

Mais se informa que a Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos pode ser consultada no GeoPortal do LNEG (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/bds/index.html?lg=pt>) e/ou no visualizador de mapas (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/mapas/index.html>) dentro do tema “Recursos Hidrogeológicos que permite a visualização de informação em formato vetorial e “raster”.

Tabela 1
Coordenadas aproximadas dos pontos de água
(Sistema de Coordenadas Militares Hayford-Gauss)

Referência do ponto de água	Coordenadas	
	M	P
178P0003	222805,77	419426,08
178P0004	223517,09	419289,47
178P0005	225796,57	418235,86

No concelho onde se insere o projeto em apreço, é frequente o abastecimento público de pequenas povoações ser efetuado a partir de captações subterrâneas, pelo que deverá ser realizado um inventário de campo de captações de água subterrânea, incluindo as que não passíveis de licenciamento (poços, nascentes, galerias de mina).

No EIA a caracterização da situação de referência deverá apresentar o enquadramento hidrogeológico regional e a caracterização hidrogeológica local, devendo ser indicadas, caso possível, as principais formações aquíferas, níveis aquíferos, a sua espessura e a profundidade a que se localizam. Deverá ainda constar a profundidade do nível de água local e as principais direções de escoamento subterrâneo existentes na área de implantação do Projeto. A caracterização da qualidade da água subterrânea deverá ser efetuada em captações existentes na área do Projeto ou na sua proximidade. Caso, na área de estudo, existam captações destinadas ao abastecimento público deverão ser considerados os respetivos perímetros de proteção, cuja definição e condicionantes são estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio).

A Avaliação de Impactes, as Medidas de Mitigação e o Plano de Monitorização respeitantes aos recursos hídricos subterrâneos, deverão ser adequados às especificidades do Projeto, nas suas fases de construção e de exploração

Recomenda-se ainda que o no EIA seja apresentada a seguinte informação:

- Inventário de pontos de água subterrânea, incluindo as captações que pela sua natureza não são sujeitas a licenciamento (poços, nascentes e galerias de minas), em planta e em tabelas com as características técnicas.
- Medição da profundidade do nível de água nas captações públicas e nas privadas, em que seja possível efetuar essa medição, de modo a inferir o nível piezométrico ao longo do traçado e na envolvente;
- Caracterização físico-química e avaliação da qualidade da água subterrânea efetuada em pontos de águas/captações subterrâneas existentes na área do projeto ou na sua envolvente, considerando os parâmetros expressos no Anexo 1 do Decreto-Lei nº236/98, de 1 agosto.
- Apresentação de medidas de minimização/compensação e/ou reposição para todas as captações de água subterrânea que sejam afetadas diretamente ou indiretamente. As referidas medidas devem assegurar, no mínimo, as atuais condições de abastecimento e usos.

Recomenda-se a consulta de:

Almeida, C.; Mendonça, J. J. L.; Jesus, M. R. & Gomes, A. J. (2000) – “Sistemas Aquíferos de Portugal Continental”. INAG/CGUL. Lisboa. 661 p.
Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste – RH4

Recursos hidrominerais

O LNEG não tem conhecimento de ocorrências hidrominerais na área de implantação do projeto.

A informação sobre eventuais pedidos de prospeção e pesquisa de águas minerais naturais, águas de nascente e recursos geotérmicos bem como a localização de áreas de concessão hidrotermal e respetivos perímetros de proteção deverá ser solicitada à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

RECURSOS MINERAIS

Os trajetos propostos para a linha elétrica (opções A e B) intercetam na sua zona sudoeste uma área de salvaguarda de recursos minerais de tungsténio (W), estanho (Sn), lítio (Li) e ouro (Au), demarcada em função das potencialidades que são reconhecidas para esta região do país (ver mapa anexo).

Informa-se que na área de estudo do projeto da central fotovoltaica é conhecido o seguinte depósito mineral:

- Ocorrência de estanho e tungsténio de Sangarinhos e Casinha Derribada (2004SnW), localizada na freguesia de Mundão e na União das freguesias de Barreiros e Cepões (Viseu), que esteve concessionada à empresa Mineira do Centro de Portugal, Lda., entre 1940 e 1966, onde não foi realizada qualquer exploração, desconhecendo-se igualmente os recursos de cassiterite e volframite ainda aí existentes nos filões quartzosos.

Relativamente aos trajetos propostos para a linha elétrica, são conhecidos os seguintes depósitos minerais:

- A ocorrência de tungsténio e estanho do Campo Mineiro de Travancas (2031WSn), localizada na freguesia de Bodiosa (Viseu) é atravessada parcialmente pela opção B, na antiga concessão mineira nº 2210, que esteve concessionada à empresa Sociedade Mineira do Trouce, Lda., entre 1917 e 1976. Este campo mineiro que registou uma pequena exploração subterrânea de volframite e cassiterite nos seus filões quartzosos, encontra-se atualmente abandonado.
- O recurso mineral indicado de estanho e tungsténio do Campo Mineiro de Bejanca e Bodiosa (1922SnW), que se desenvolve nos concelhos de Vouzela e Viseu (ver mapa anexo), é atravessado parcialmente pelas opções A e B na antiga concessão mineira nº 1415 – Tapada Negra, que esteve concessionada à empresa Minas de Bodiosa, Lda., entre 1923 e 1991 e se encontra atualmente abandonada.

Pelo exposto, a opção A da linha elétrica é a que nos parece a mais favorável quanto a recursos minerais.

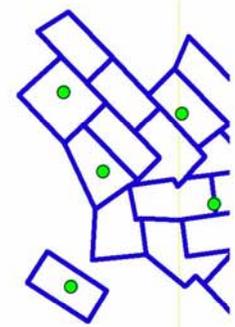
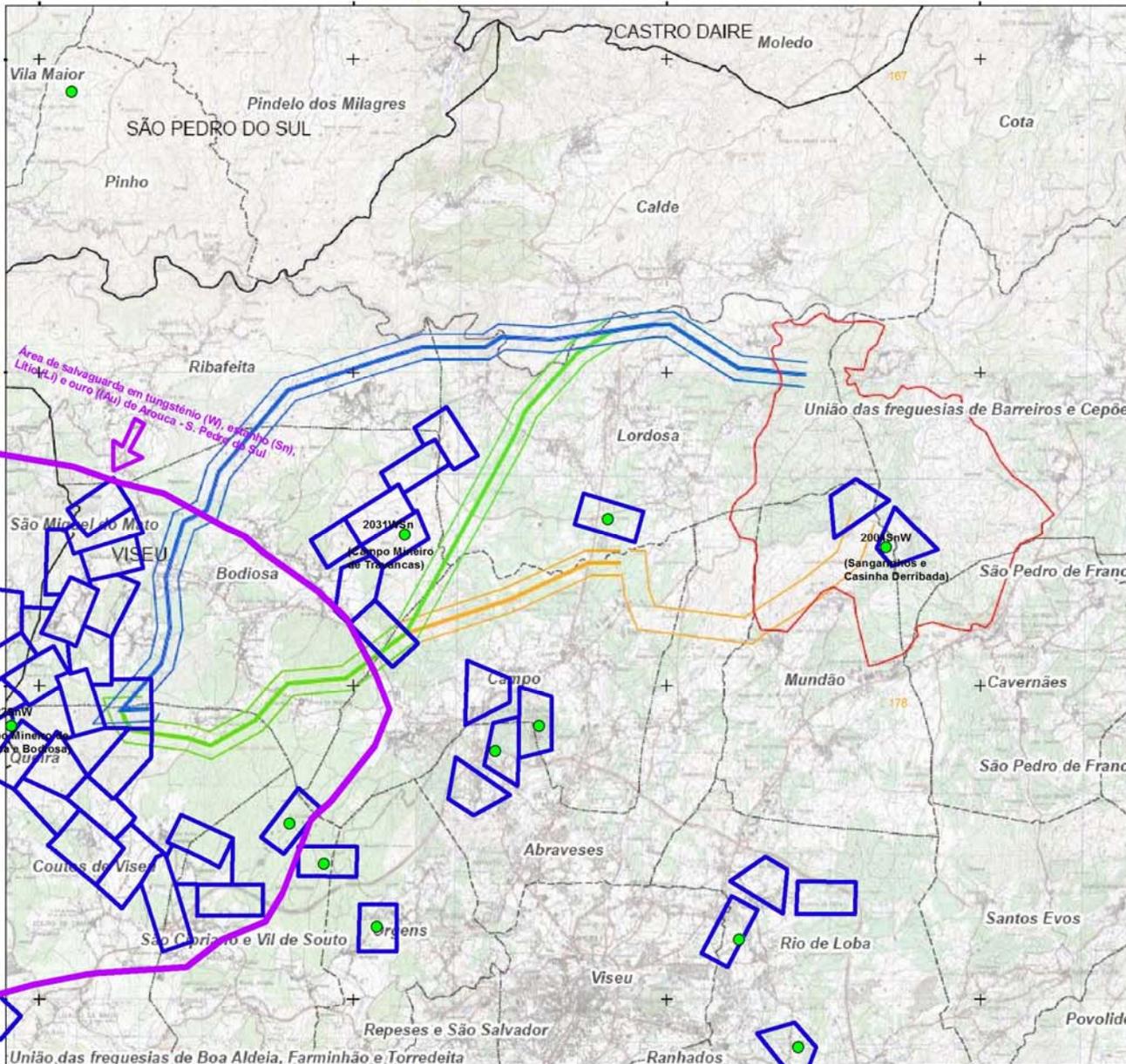
Em função das potencialidades conhecidas nesta região em recursos minerais de W, Sn, Li e Au, fornece-se em mapa anexo a demarcação de uma área de salvaguarda para este tipo de recursos, cuja eventual afetação pelo projeto em causa deverá ser devidamente ponderada.

O estudo a desenvolver (EIA), para além da informação agora fornecida, deverá incluir um capítulo que caracterize adequadamente os recursos minerais que podem ser encontrados dentro da área do projeto, a fim de avaliar eventuais afetações e respetivas medidas de minimização.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras / explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

NOTA - Dentro de parêntesis indicam-se os códigos do nosso Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses – SIORMINP

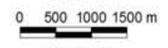
Central Fotovoltaica de Lupina
- Viseu (Depósitos minerais)



LEGENDA

- Depósito mineral
- Antiga concessão mineira

ESCALA



2020/03/03

De: Vítor Fernandes [REN Gasodutos] <vitor.fernandes@ren.pt>
Enviado: 18 de março de 2020 12:48
Para: cristina.santiago@noctula.pt
Cc: André Santos; João Varela
Assunto: FW: Pedido de Informação - EIA
Anexos: Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf; áreas_CF Lupina (Viseu).rar; CF LUPINA - RNT.dwg

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmos. Senhores,

No seguimento da vossa comunicação por correio eletrónico abaixo reproduzida, cumpre-nos esclarecer, como ponto prévio, que o grupo REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., detém as participações nas empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN).

Neste sentido e de modo a abranger todo o universo das infraestruturas das referidas concessões, iremos compilar na presente resposta as informações consideradas relevantes para os vossos estudos respeitantes à RNT, da responsabilidade da concessionária REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. e à RNTGN, responsabilidade da concessionária REN – Gasodutos, S.A..

I. Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)

Relativamente à RNT informamos que, de acordo com a legislação em vigor, a REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

No âmbito do planeamento da RNT acima referido, a REN, elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projetos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Elétricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa e, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Durante o processo de licenciamento das infraestruturas da RNT são requeridas e constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis necessários ao estabelecimento das infraestruturas da RNT.

O Decreto-lei n.º 43335 de 19 de novembro, determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas. Estas não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.

A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

A servidão de passagem associada às linhas da RNT consiste na reserva de espaço necessário à manutenção das distâncias de segurança aos diversos tipos de obstáculos (e.g. edifícios, solos, estradas, árvores), considerados os condutores das linhas nas condições definidas pelo Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão (RSLEAT) a saber:

Obstáculos	150 kV	220 kV	400 kV
Solo	6,8	7,1	8
Árvores	3,1	3,7	5
Edifícios	4,2	4,7	6
Estradas	7,8	8,5	10,3
Vias-férreas não eletrificadas	7,8	8,5	10,3
Obstáculos diversos (Semáforos, iluminação pública)	3,2	3,7	5

distâncias apresentadas em (m)

Como disposto no RSLEAT, está também definida uma zona de proteção da linha com uma largura máxima de quarenta e cinco metros centrada no seu eixo, na qual são condicionadas ou sujeitas a autorização prévia algumas atividades.

Refira-se ainda que de acordo com Decreto-Lei n.º 11/2018 de 15 de fevereiro, designadamente no artigo 7.º, não é permitida a construção de novas linhas da RNT com distâncias inferiores a 22,5 m medidos na horizontal a infraestruturas sensíveis e vice versa. O mesmo diploma define como infraestruturas sensíveis: unidades de saúde e equiparados; quaisquer estabelecimentos de ensino ou afins, como creches ou jardins de infância; lares da terceira idade, asilos e afins; parques e zonas de recreio infantil; espaços, instalações e equipamentos desportivos; edifícios residenciais e moradias destinadas a residência permanente.

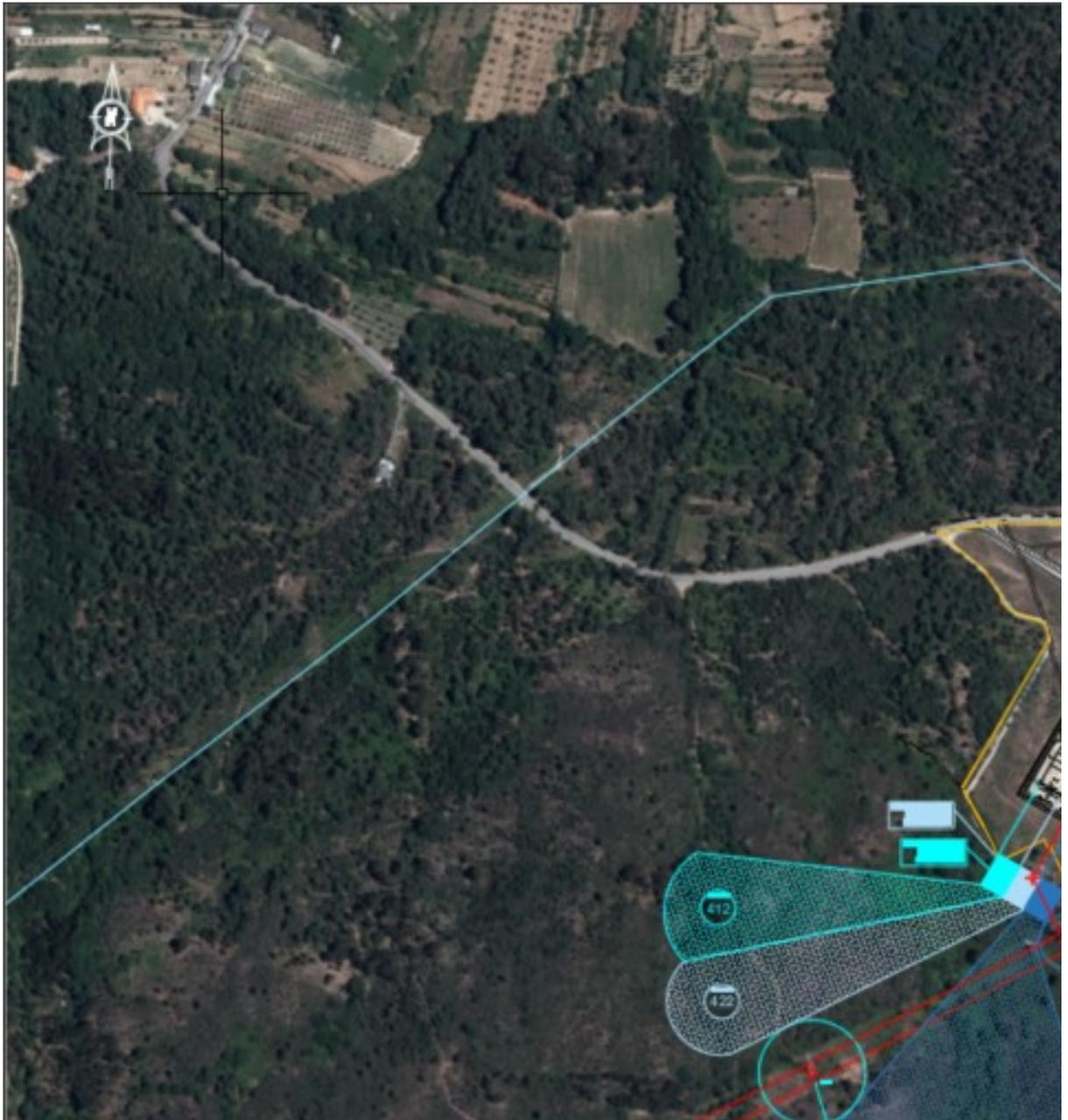
De acordo com a análise realizada aos elementos que nos foram facultados, verificamos que, no interior dos corredores em estudo por V. Exas., encontram-se em operação troços das seguintes infraestruturas da RNT:

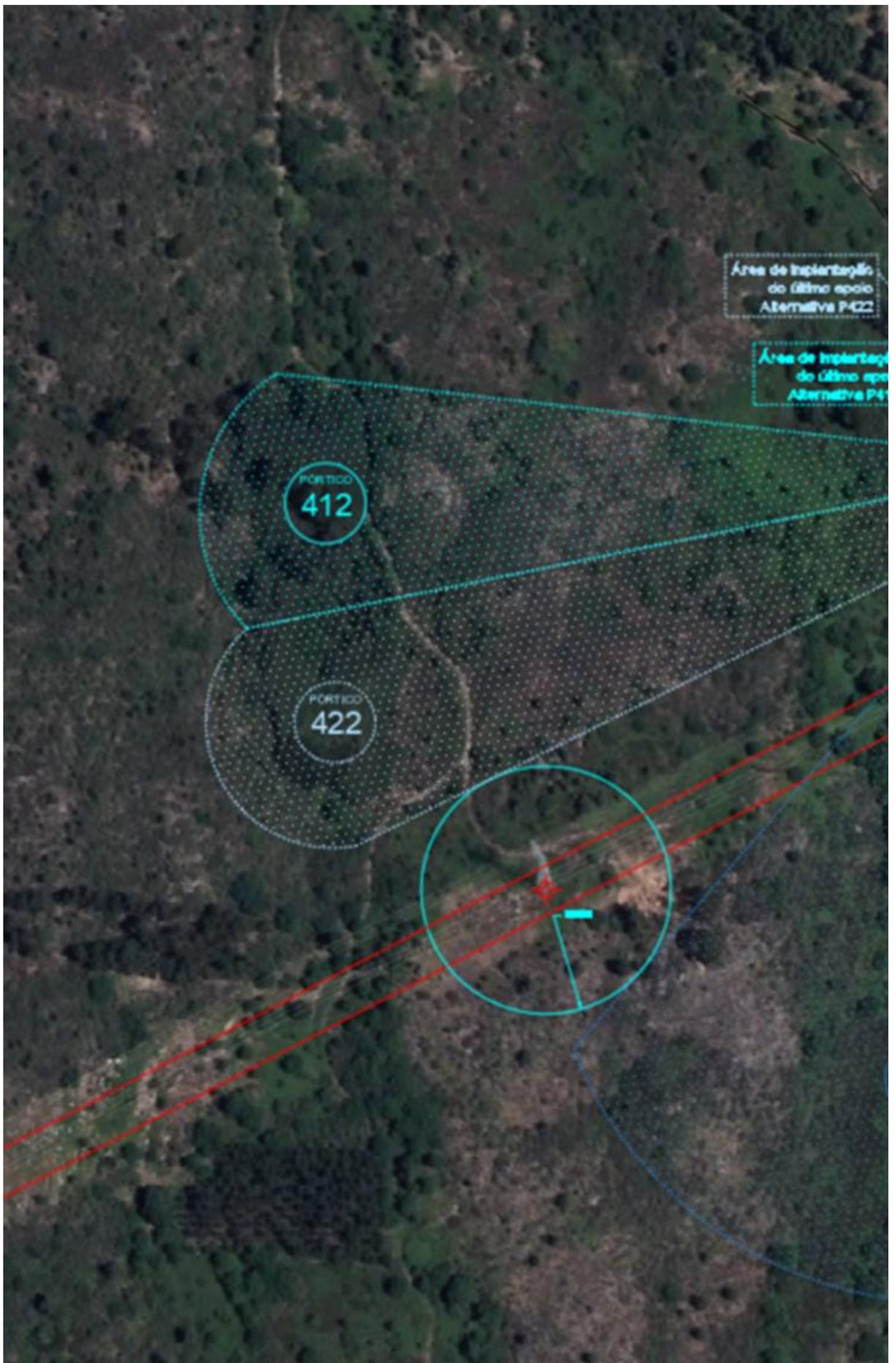
- SUBESTAÇÃO DE BODIOSA;
- LINHA LBA.PI1 BODIOSA-PARAIMO 1, a 400 kV;
- LINHA LBA.PI2 BODIOSA-PARAIMO 2, a 400 kV;
- LINHA LBA.VG-AMM BODIOSA-VALDIGEM/ARMAMAR, a 400 kV;

- LINHA LBA.AMM2 BODIOSA-ARMAMAR 2, a 400 kV.

Relativamente ao alinhamento a preconizar para a futura linha de ligação a 400 kV, o mesmo deverá cumprir o afastamento mínimo de 45 metros entre os eixos das linhas em situações de eventual paralelismo e, no respeitante a eventuais situações de cruzamento, deverá ser garantida uma distância mínima “D” entre condutores nas condições máximas de exploração definidas no RSLEAT, dada pela fórmula $D = 1,5 + 0,01U + 0,005L$ em que $U = 400$ kV e L em metros a distância entre o ponto de cruzamento e o apoio mais próximo da linha superior.

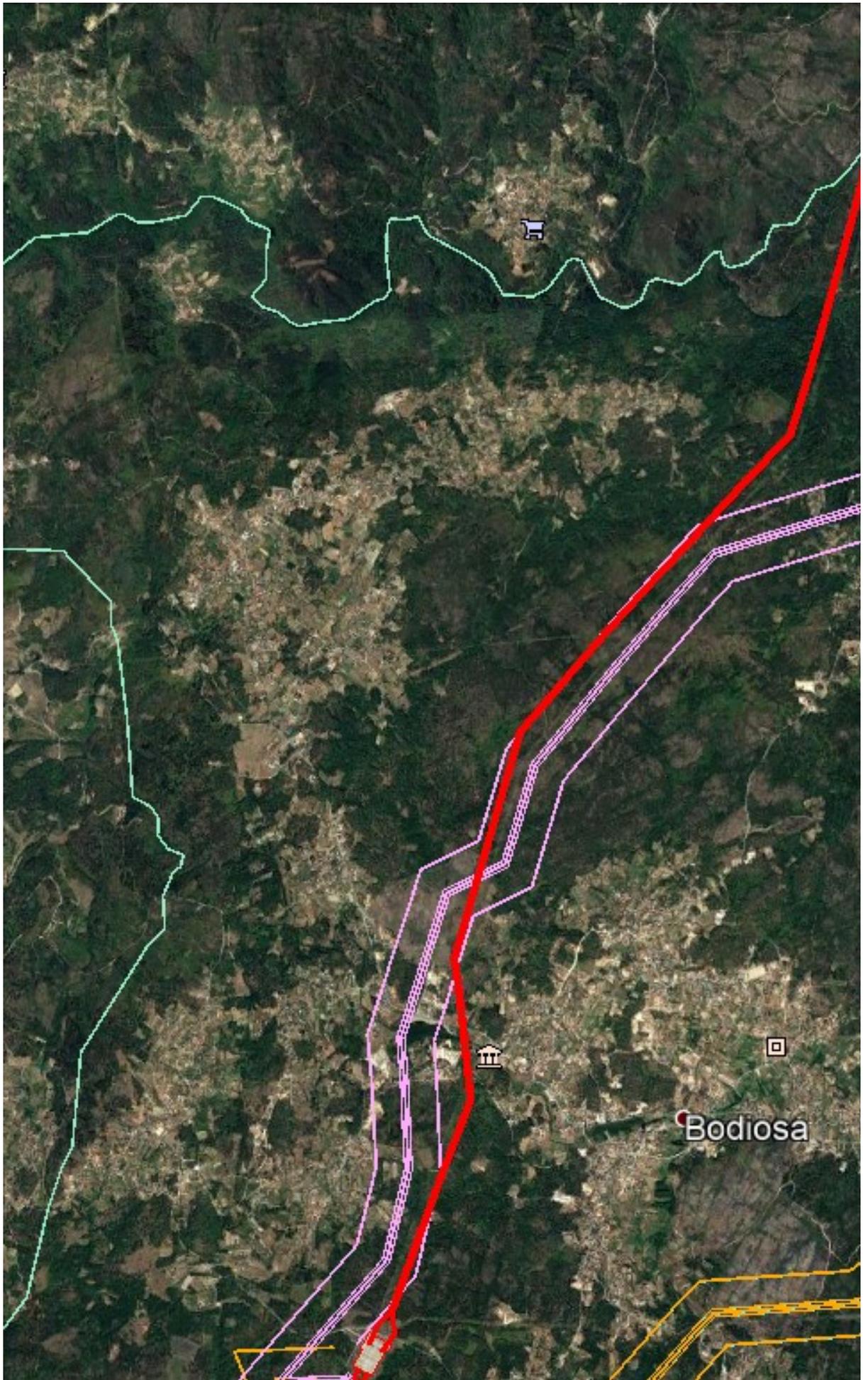
Na chegada à Subestação de Bodiosa, o traçado da futura linha a 400 kV deve obedecer aos cones de aproximação definidos pela REN, conforme indicado nos desenhos seguintes:





Deste modo e a título preventivo, anexamos excerto de imagem da aplicação Google Earth com a representação planimétrica das nossas infraestruturas (linhas a 400 kV representadas com traços de

cor vermelha) e também ficheiro em formato vetorial (dwg) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com a mesma informação.



Caso subsista qualquer dúvida relativamente à proximidade de alguma vossa intervenção aos traçados indicados, dever-nos-ão consultar com elementos mais pormenorizados e com a devida antecedência, para que a REN possa indicar as medidas de compatibilização necessárias à manutenção da segurança e operacionalidade da RNT.

II. Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) em regime de serviço público. A RNTGN é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTGN encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

De acordo com a análise realizada aos elementos que nos foram facultados, verifica-se que não existem quaisquer infraestruturas da RNTGN na área a intervir.

Manifestando a nossa disponibilidade para quaisquer elementos e/ou informações adicionais que considerem necessárias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Vítor Fernandes (Lic. Eng.ª Civil)

Gestão de Ativos - Projeto

REN

APOIO ÀS CONCESSÕES

www.ren.pt

Tel.: (+351) 21 001 39 76 | Tm: (+351) 91 928 16 79

viktor.fernandes@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 21 001 3500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

De: cristina.santiago@noctula.pt <cristina.santiago@noctula.pt>

Enviada: 24 de fevereiro de 2020 15:43

Para: Acesso a rede <acessorrede@ren.pt>

Assunto: Pedido de Informação - EIA

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^ª que nos informe, para a área de estudo, sobre infraestruturas e/ou projetos que possam ser afetados e respetivas servidões, conforme previsto na alínea f) do nº 3 do artigo 33º-J do DL 215-B/2012.

Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

+351 232 436 000

+351 938 075 473

www.noctula.pt



cristina.santiago@noctula.pt

De: IGeoE <igeoe@igeoe.pt>
Enviado: 2 de março de 2020 17:10
Para: cristina.santiago@noctula.pt
Assunto: RE: Cartografia digital

Boa tarde,

Estão autorizados, no entanto, caso pretendam podemos enviar os tfws em ETRS89 sem qualquer custo adicional.

Desde a publicação do Decreto-lei nº 130/2019, de 30 de Agosto, o CIGeoE passou a fornecer a sua cartografia no sistema de coordenadas GAUSS Militares, Datum Lisboa, bem como a transformação para Datum de Lisboa-WGS84 Militares, para PT-TM06/ETRS89 ou para PTRAO8-UTM/ITRF93 sem encargos adicionais.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,



Centro de Informação Geoespacial do Exército

Exército Português

218505300

Av. Dr. Alfredo Bensaúde 1849-014 Lisboa



CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO

www.exercito.pt

www.igeoe.pt

igeoe@igeoe.pt

From: cristina.santiago@noctula.pt [mailto:cristina.santiago@noctula.pt]

Sent: Monday, March 2, 2020 5:04 PM

To: IGeoE

Subject: FW: Cartografia digital

Importance: High

Olá, boa tarde,

Confirmo a receção dos documentos os quais agradecemos.

O termo de responsabilidade segue em anexo.

Solicitamos ainda a Vossa autorização para transformar as coordenadas em que se encontram os ficheiros, de Datum Lisbon militar para TRS PTM06, de forma a produzir a cartografia para o fim que foi definido no termo de responsabilidade.

Grata pela Vossa atenção.

Os melhores cumprimentos,



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

+351 232 436 000

+351 938 075 473

www.noctula.pt



De: IGeoE <igeoe@igeoe.pt>

Enviada: 2 de março de 2020 15:14

Para: cristina.santiago@noctula.pt

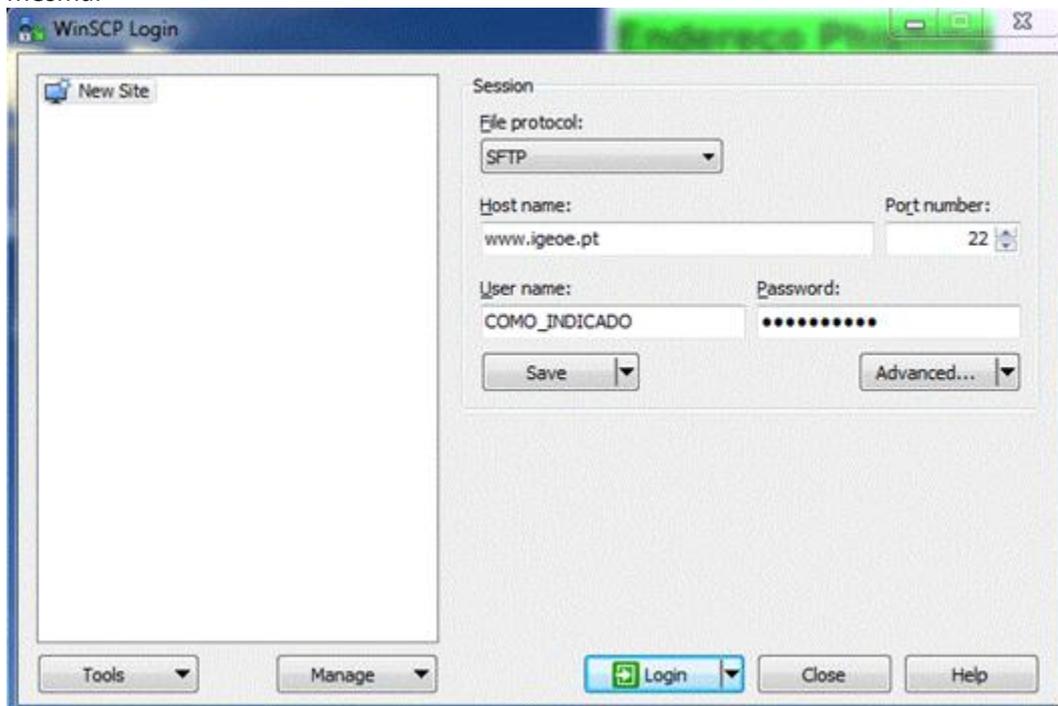
Assunto: Cartografia digital

Exma. Sra. Cristina,

Em anexo, poderá encontrar o termo de responsabilidade referente à informação licenciada, que deverá preencher, assinar, digitalizar e devolvernos pela mesma via.

Para descarregar a informação do nosso FTP, deverá seguir as seguintes instruções:
Deve instalar um cliente FTP tipo WinSCP que é open source. (poderá aceder ao seguinte link <http://winscp.net/eng/download.php> para efetuar o download da aplicação)

Ao executar a aplicação no seu computador, ficará a ver a seguinte figura e deve colocar os dados como os da mesma.



Para utilizador MAC OS deve instalar a aplicação que poderá descarregar em: <https://filezilla-project.org/download.php?platform=osx>; ao executar a aplicação no seu computador, ficará a ver a uma imagem semelhante à seguinte:



Além dos dados da figura, deverá ainda introduzir os seguintes:

User : ne326n

Password: Nokihy1!

Agradecemos que acuse receção após obter a informação.

A informação/dados encontra-se disponível desde esta data e será retirada no prazo de cinco dias úteis.

Algum esclarecimento que necessite não hesite em contactar-nos.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,



Centro de Informação Geoespacial do Exército

Exército Português

218505300

Av. Dr. Alfredo Bensaúde 1849-014 Lisboa



CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO

www.exercito.pt

www.igeoe.pt

igeoe@igeoe.pt

AVISO

Esta mensagem e anexos, se existentes, pode conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se não for o destinatário ou pessoa autorizada pelo mesmo, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou permitir o acesso a esta mensagem. Por favor, se recebeu esta mensagem por engano avise imediatamente o remetente via correio eletrónico, e apague esta mensagem de seu sistema.

O CIGeoE, não garante que a integridade desta comunicação tenha sido mantida ou que esteja garantida a inexistência de vírus, intercepção ou interferência, nomeadamente a proveniência da mesma. Se a verificação for necessária, solicite o reenvio desta mensagem por outro meio.

Warning

This message and attachments, if any, can contain confidential and/or legally protected information. If you are not the recipient or an authorized person by the recipient you shall not use, disclose, disseminate, copy or allow access to this message. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately via e-mail and delete this message from your inbox.

CIGeoE does not warrant the completeness of this communication or the inexistence of viruses, interception or interference, namely its source. In case a check is required, please request the referral back by other means.

AVISO

Esta mensagem e anexos, se existentes, pode conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se não for o destinatário ou pessoa autorizada pelo mesmo, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou permitir o acesso a esta mensagem. Por favor, se recebeu esta mensagem por engano avise imediatamente o remetente via correio eletrónico, e apague esta mensagem de seu sistema.

O CIGeoE, não garante que a integridade desta comunicação tenha sido mantida ou que esteja garantida a inexistência de vírus, intercepção ou interferência, nomeadamente a proveniência da mesma. Se a verificação for necessária, solicite o reenvio desta mensagem por outro meio.

Warning

This message and attachments, if any, can contain confidential and/or legally protected information. If you are not the recipient or an authorized person by

the recipient you shall not use, disclose, disseminate, copy or allow access to this message. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately via e-mail and delete this message from your inbox.

CIGeoE does not warrant the completeness of this communication or the inexistence of viruses, interception or interference, namely its source. In case a check is required, please request the referral back by other means.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE
UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**

(NE 326)

Licença de Utilização n.º 52 /20 20

Considerando que:

A- O CIGeoE produz e publica informação geográfica, sendo as suas obras protegidas pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, nos termos do seu art. 2º, nº1, als. j) e l) e art. 14º do Decreto-Lei nº 193/95 de 28 de julho na redação atual que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 141/2014 de 19 de setembro .

B- Como titular dos direitos de autor, o CIGeoE cede, ao abrigo dos arts. 9º, nº2; 40º, al. a) e 41º nºs 1 e 2 do referido Código, a utilização dessas obras a outras entidades, não podendo estas nunca utilizá-las para fins diversos daqueles para que foi concedida a autorização.

O CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO, abreviadamente designado por CIGeoE, com sede na Avenida Dr. Alfredo Bensaúde, Olivais Norte, 1849-014 Lisboa, autoriza

NOCTULA – Consultores em Ambiente , com sede em Quinta da Alagoa, lote 222 - 1º Frente – 3500-606 Viseu , representada por Eng.º Pedro Silva-Santos (nome), Diretor Executivo (cargo que ocupa), também designado Cliente

A utilizar

Carta topográfica georreferenciada (formato TIFF) correspondente às folhas n.º 166, 167, 177 e 178 da Carta Militar à escala 1:25 000 Serie M888

Com o fim exclusivo de:

Estudos necessários no âmbito do Licenciamento de uma Central Solar Fotovoltaica

Sujeitando essa utilização às seguintes Condições:

-1-

O CIGeoE cede ao Cliente a informação supra identificada para o fim exclusivo acima descrito, não podendo Este nunca, salvo autorização expressa e escrita em contrário, divulgar reproduzir ou ceder essa informação ou a que dela for derivada, analógica ou digitalmente a terceiros, tanto onerosa como gratuitamente.

-2-

Nos casos de cedência autorizada, o Cliente deve sempre fazer referência à proveniência da informação.

-3-

A informação ora cedida passou todos os testes de qualidade, pelo que o CIGeoE não se responsabiliza por quaisquer dificuldades que possam surgir em resultado da manipulação deficiente que for feita da mesma.

-4-

A violação de qualquer das condições do presente Termo de Responsabilidade fará incorrer o Cliente em responsabilidade civil e/ou criminal e nas sanções previstas na legislação supra referida.

LISBOA, 02 – Março – 2020

O Cliente



(selo branco / carimbo)

NOTA: O presente termo de responsabilidade deve ser assinado pelo responsável do Cliente com poderes para o acto, e autenticado com carimbo comercial ou selo branco, caso os possuam.



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 30 de março de 2020 09:44
Para: 'ferreira.costa@dgeg.gov.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA CF Lupina (Viseu)
Anexos: Área de estudo_KMZ.rar; Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf

Importância: Alta

Controlo:	Destinatário	Lida
	'ferreira.costa@dgeg.gov.pt'	
	Joaquim Ferreira da Costa (DGEG)	Lida: 30/03/2020 10:59

Exmo. Senhor,

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Segundo a informação cartográfica disponível no sítio da internet da DGEG, a área de estudo encontra-se abrangida por uma área onde foi requerida a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe, para a área de estudo, quais as implicações que a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais poderão ter no projeto em análise e sobre outras condicionantes, cuja informação seja da responsabilidade da DGEG, e que devam ser tomadas em consideração no Estudo de Impacte Ambiental da CF de Lupina (Viseu).

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO
Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:49
Para: 'dgrdn.entradas@defesa.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf; áreas_CF Lupina (Viseu).rar

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe, para a área de estudo, sobre servidões aeronáuticas e/ou instalações militares e respetivas servidões. Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:43
Para: 'geral@dgadr.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: áreas_CF Lupina (Viseu).rar; Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe sobre condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:17
Para: 'dgpc@dgpc.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf; áreas_CF Lupina (Viseu).rar

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três traçados propostos para a linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe sobre condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto. Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:47
Para: 'drapc@drapc.gov.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf; áreas_CF Lupina (Viseu).rar

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe sobre condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto. Gostaríamos de saber se é possível disponibilizar a informação na base digital e se a mesma será fornecida a título gracioso ou, caso contrário, qual será o valor cobrado.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:44
Para: 'icnf@icnf.pt'; 'DRCNF.Centro@icnf.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf; áreas_CF Lupina (Viseu).rar

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe sobre condicionantes, cuja informação seja responsabilidade do ICNF, que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto

+351 232 436 000

+351 938 075 473

www.noctula.pt



De: cristina.santiago@noctula.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2020 15:45
Para: 'info@ipengenharia.pt'
Assunto: Pedido de Informação - EIA
Anexos: áreas_CF Lupina (Viseu).rar; Localização da área de estudo_EIA CF Lupina (Viseu).pdf

Importância: Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu. A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação. A área total a estudar no âmbito do EIA encontra-se definida no PDF e no ficheiro KMZ, enviados em anexo.

Assim, solicita-se a V. Ex.^a que nos informe sobre condicionantes que devam ser tomadas em consideração na avaliação de impactes gerados pelo projeto.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos.



CRISTINA SANTIAGO

Gestora de Projeto



+351 232 436 000



+351 938 075 473



www.noctula.pt



explore o mundo NOCTULA



N^o.Ref^o.: NCA19-PO047rv3

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO EIA DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DE LUPINA (VISEU)

Exmo(a)s. Senhor(as),

Encontra-se a NOCTULA – Consultores em Ambiente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

O projeto da Central Fotovoltaica encontra-se em fase de Projeto de Execução e localizar-se-á no concelho de Viseu.

A área de estudo definida para o Estudo de Impacte Ambiental engloba a área para a central fotovoltaica, três alternativas para o traçado da linha de transferência de energia, e respetivos corredores, que se desenvolverão desde a área da central até à subestação de Bodiosa e uma área onde não se estima qualquer tipo de afetação.

A área de estudo para o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se definida na Figura 1.

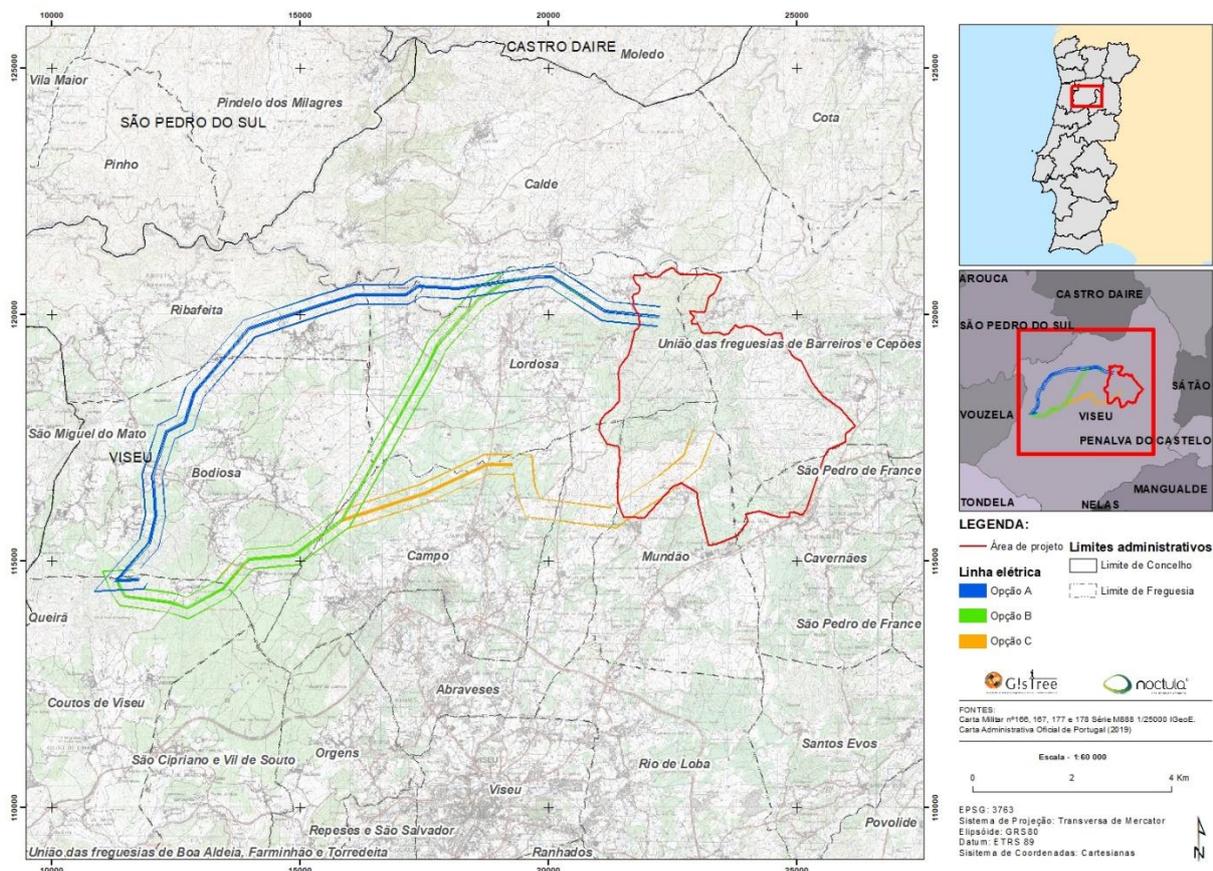


Figura 1: Localização da área de estudo para o Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Lupina (Viseu).

No *link* que se segue, poderão fazer o *download* da descrição do projeto e da localização da área de estudo (em KML e *shapefile*):

https://www.dropbox.com/sh/7wem0z0zfd18rz4/AABIWGP_jCOfP5zOKfDbZIBda?dl=0

Vimos por este meio **solicitar o vosso parecer** enquanto Operador de Rede de Distribuição em conformidade quanto a eventuais interferências com as atividades e infraestruturas da RND existentes, a construir e avaliadas, conforme está previsto na alínea f) do nº 3 do artigo 33º-J do DL 215-B/2012.

Estamos ao Vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, agradecemos desde já a Vossa disponibilidade, ficando a aguardar o Vosso contacto.

Apresentamos os melhores cumprimentos,



Cristina Santiago (Gestora de projeto)

Noctula -Consultores em Ambiente

